



LEI Nº 1.756 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina de LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES a Unidade de Saúde da Pontinha do Cocho.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuá/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES** a Unidade Básica de Saúde da pontinha do Cocho.

Art. 2º O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após promulgação desta Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá - MS, de 15 de setembro de 2011.


MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuá